



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N°015/2017.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA PÚBLICA.

O Presidente da Câmara Municipal de Mirai - Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a legislação pertinente, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Fica concedido 20 (vinte) dias de Férias regulamentares a Servidora Efetiva Sandra Beatriz Silva Alonso - Secretária I a que tem direito tendo início em 20.09.2017 e término em 19.10.2017, retornando suas atividades em 20.10.2017, correspondente ao período 2016/2017, conforme requerimento em anexo.

Artigo 2º- Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mirai - MG, 19 de Setembro de 2017.


Osvaldo Alves Felipe

Presidente da Câmara Municipal